



PROTOCOLLO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Processo n.º 340

Data: 29 / 04 / 2025

Autoria: Joanele Fernandes

Ementa: " Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa informativa na Rg 178, sentido Praia de Carapellus

Mensagem Número:_____ **Proposição Número:**_____

Sessão: _____ **Tramitação:** ☐ Ordinária ☐ Urgência

Tramitação

[illegible]



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 08 / 2025

*Ao Exmo. Sr. Riverton França Pinto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carapebus – RJ.*

"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NA RJ 178, SENTIDO PRAIA DE CARAPEBUS "

A Vereadora signatária, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, SUGERE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Carapebus - RJ, Senhor Bernard Tavares Dídimo, dentro das formalidades necessárias, A INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NA RJ 178, SENTIDO PRAIA DE CARAPEBUS

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação Legislativa faz-se necessária, tendo em vista que a Praia de Carapebus é um destino turístico muito importante na região, e tem chamado a atenção a inexistência de placas informativas da localidade da praia de Carapebus. A proposta é que a mesma seja colocada na RJ-178, no começo da estrada da praia para melhorar o acesso à praia pelos visitantes. Com a instalação de placas informativas, será possível proporcionar mais segurança e viabilidade para os visitantes, além de contribuir para maior visibilidade do município.

Pelas razões acima expostas, solicito total empenho no atendimento a esta proposição.

Na certeza de que a presente matéria será acatada, aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.


IVANETE FERNANDES
VEREADORA (CIDADANIA)

Carapebus, 28 de Abril de 2025.



DESPACHO

Para: **GELEG**

Processo CMC LEG nº 340 de 29 de abril de 2025

Interessado: Vereadora Tânia Cabral

Assunto: Indicação Para Urbanizar o Bairro caxanga

Por Ordem do Senhor Presidente seja tomada as seguintes providências:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL – (Interlegis);
- 02) Dê-se a publicação do DOMCA da Sugestão;
- 03) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta casa de leis;

Carapebus, 05 de maio de 2025.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870